

PORTARIA Nº 080/2026

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL ATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.891/2026, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento do ex-servidor pública municipal ativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **CHRISTIANO DOS REIS SERENO**, ocupante do cargo de MOTORISTA - GOC NÍVEL II – LETRA K, ao único beneficiário, o filho, **MIGUEL DO NASCIMENTO SANTOS SERENO**, na proporção de 100% (cem por cento), com vigência a partir de 04 de março de 2026, nos termos do art. 40, § 2º, §7º e §8º da Constituição Federal de 1988 conforme art. 23, § 8º da EC 103/2019 c/c o artigo 8º inciso II, artigo 66 inciso II, artigo 67 inciso II e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 6.910/2013 e ainda nos termos do artigo 24 da EC nº 103/2019 e do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c o artigo 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, sendo o valor da pensão fixado no processo nº 16.150/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 04 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2026.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva em exercício

vsb